



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 101/2015 **São Luís, 07 de outubro de 2015.**

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4853/2015,

Considerando a informação constante no doc. 11, alterando o período da viagem do servidor,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº039/2015, datada de 03/09/2015, no que se refere ao período da viagem do Senhor **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, lotado no Setor de Transportes, matrícula Nº3081638, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias para o período de 30/09 a 02/10/2015", leia-se: **Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 30/09 a 03/10/2015.**

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho